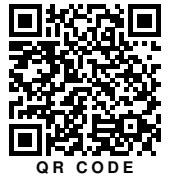




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 28 de abril de 2017 • Ano III • Edição Nº 909



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
COMUNICADO (PORTARIA Nº 001/2017)	4
DECRETO (Nº 216/2017)	5
PORTARIA (Nº 100/2017)	6
PORTARIA (Nº 43/2017)	7
PORTARIA (Nº 44/2017)	8
PORTARIA (Nº 45/2017)	9
PORTARIA (Nº 46/2017)	10
PORTARIA (Nº 47/2017)	11
PORTARIA (Nº 48/2017)	12
PORTARIA (Nº 49/2017)	13
PORTARIA (Nº 50/2017)	14
PORTARIA (Nº 51/2017)	15
PORTARIA (Nº 52/2017)	16
PORTARIA (Nº 53/2017)	17
PORTARIA (Nº 54/2017)	18
PORTARIA (Nº 55/2017)	19
PORTARIA (Nº 56/2017)	20
PORTARIA (Nº 57/2017)	21
PORTARIA (Nº 58/2017)	22
PORTARIA (Nº 59/2017)	23
PORTARIA (Nº 60/2017)	24
PORTARIA (Nº 61/2017)	25
PORTARIA (Nº 62/2017)	26
PORTARIA (Nº 63/2017)	27
PORTARIA (Nº 64/2017)	28
PORTARIA (Nº 65/2017)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

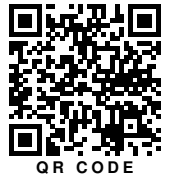


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 28 de abril de 2017 • Ano III • Edição Nº 909

SUMÁRIO



PORTARIA (Nº 66/2017)	30
PORTARIA (Nº 67/2017)	31
PORTARIA (Nº 68/2017)	32
PORTARIA (Nº 69/2017)	33
PORTARIA (Nº 70/2017)	34
PORTARIA (Nº 71/2017)	35
PORTARIA (Nº 72/2017)	36
PORTARIA (Nº 73/2017)	37
PORTARIA (Nº 74/2017)	38
PORTARIA (Nº 75/2017)	39
PORTARIA (Nº 76/2017)	40
PORTARIA (Nº 77/2017)	41
PORTARIA (Nº 78/2017)	42
PORTARIA (Nº 79/2017)	43
PORTARIA (Nº 80/2017)	44
PORTARIA (Nº 81/2017)	45
PORTARIA (Nº 82/2017)	46
PORTARIA (Nº 83/2017)	47
PORTARIA (Nº 84/2017)	48
PORTARIA (Nº 85/2017)	49
PORTARIA (Nº 86/2017)	50
PORTARIA (Nº 87/2017)	51
PORTARIA (Nº 88/2017)	52
PORTARIA (Nº 89/2017)	53
PORTARIA (Nº 90/2017)	54
PORTARIA (Nº 91/2017)	55
PORTARIA (Nº 92/2017)	56
PORTARIA (Nº 93/2017)	57

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 28 de abril de 2017 • Ano III • Edição Nº 909

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 94/2017)	58
PORTARIA (Nº 95/2017)	59
PORTARIA (Nº 96/2017)	60
PORTARIA (Nº 97/2017)	61
PORTARIA (Nº 98/2017)	62
PORTARIA (Nº 99/2017)	63

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO (PORTARIA Nº 001/2017)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE**

Portaria Nº 001, 02 de maio de 2017

Atualiza relação estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

O Secretário Municipal de Saúde da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Art 1- Atualizar relação de estabelecimento farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constante do anexo I.

Art 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3 – Esta portaria revoga a portaria Nº 001, de 14 de setembro de 2015 e seus anexos.

Anexo I- Estabelecimento com Assistência Técnica Farmacêutica

Hospital Dr Pedro Américo de Brito


CNPJ: 12426325/001-10

Endereço: Av Ângelo Cardoso, S/N – Centro de Amélia Rodrigues – BA

Central de Abastecimento Farmacêutico

CNPJ: 12426325/001-10

Endereço: Rua Tancredo Neves, S/N, Campo Alegre, Amélia Rodrigues - BA


Elaine Moniz de Jesus
Secretária de Saúde
Decreto Nº 010/2017
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

Elaine Moniz de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Rua Ângelo Cardoso S/n Centro Amélia Rodrigues- BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
Tel.: 75-3242-2666/ 3242-2197

DECRETO (Nº 216/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2017

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, a servidora **DINAILDA RIBEIRO CERQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1714, com RG nº 04.091.121-78 e inscrita no CPF/MF sob o nº 810.878.025-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 100/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **VIVIANE DE ABREU BISPO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **15 de maio de 2015 à 14 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 43/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ADINALVA CAPISTRANA LINS**, ocupante de cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **15 de maio de 2015 à 14 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 44/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ADRIANE WEST DA SILVA SANTANA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 45/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ANA CLAUDIA DOS ANJOS OLIVEIRA**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 46/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ANA PAULA DE PINHO**, ocupante de cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **17 de março de 2016 à 16 de março de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 47/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **ANTONIO ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante de cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **15 de maio de 2015 à 14 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 48/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **ANTONIO CARLOS REGIS ALVES**, ocupante de cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **05 de junho de 2013 à 04 de junho de 2014**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 49/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **ASTROGILDO ALVES COSTA**, ocupante de cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de junho de 2013 à 31 de maio de 2014**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 50/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **DEBORA DE ALMEIDA MACIEL VITÓRIO**, ocupante de cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **22 de dezembro de 2014 à 21 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 51/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **DIONARIA COSTA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **14 de outubro de 2015 à 13 de outubro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 52/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **EDILENE FREITAS GONÇALVES SOTO**, ocupante de cargo de **FISIOTERAPEUTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 53/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **EDNALVA OLIVEIRA CERQUEIRA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 54/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ELINALVA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **03 de janeiro de 2015 à 02 de janeiro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 55/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUZA**, ocupante de cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **19 de setembro de 2015 à 18 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 56/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **FELIPE RENE FILGUEIRAS CRUZ DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **MEDICO RADIOLOGISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 57/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **GEAN THIEGO COUTINHO DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 58/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **GISELIA SILVA CASTRO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **30 de abril de 2015 à 29 de abril de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 59/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **GLEIDINALVA SILVA DE SANTANA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 60/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **HAMILTON DOS SANTOS FILHO**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **07 de maio de 2015 à 06 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 61/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **IVANA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante de cargo de **ENFERMEIRA HOSPITALAR**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 62/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **IVONETE AZEVEDO GOES SANTOS**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **21 de dezembro de 2015 à 20 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 63/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JAILMA CRUZ DA SILVA**, ocupante de cargo de **BIBLIOTECÁRIA ESCOLAR**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **21 de setembro de 2015 à 20 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 64/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JANDIRA DE SOUZA SANTANA**, ocupante de cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de março de 2014 à 28 de fevereiro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 65/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JEFISON GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante de cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de junho de 2015 à 31 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 66/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JOSÉ PLÍNIO DA PAIXÃO**, ocupante de cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **11 de setembro de 2015 à 10 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 67/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JUCINEIA FERREIRA**, ocupante de cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **08 de abril de 2016 à 07 de abril de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 68/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JUCINEIDE DA SILVA MACHADO ALVES**, ocupante de cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **08 de junho de 2012 à 07 de junho de 2013**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 69/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JUMELICE LUCIA FERREIRA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **30 de abril de 2016 à 29 de abril de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 70/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **KEILA MIRANDA ALVES FALCÃO**, ocupante de cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **14 de março de 2016 à 13 de março de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 71/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **LEILA CRISTINA SOUZA DA COSTA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de outubro de 2014 à 30 de setembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 72/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **LILIA BACELAR PEREIRA MARTINS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **11 de setembro de 2014 à 10 de setembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 73/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **LOURIVAL GONÇALVES DA SILVA**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento, meio ambiente e Comércio*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **11 de novembro de 2015 à 10 de novembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 74/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **LUCAS GOMES RIBEIRO FREITAS**, ocupante de cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **21 de agosto de 2015 à 20 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 75/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **LUCIENE OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **22 de outubro de 2015 à 21 de outubro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 76/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **LUCIENE SANTOS DA CONCEIÇÃO LIMA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 77/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **LUIZ ANTONIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, ocupante de cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 78/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **MANOEL SILVIO PINTO DE JESUS**, ocupante de cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2016 à 31 de janeiro de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 79/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARIA DAS MERCES DE JESUS CHAGAS**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 80/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARIA ISABEL ZACARIAS SILVA**, ocupante de cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **20 de fevereiro de 2016 à 19 de fevereiro de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 81/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARIA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de março de 2014 à 28 de fevereiro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 82/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARICELIA CORREIA DOS SANTOS DE JESUS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **07 de abril de 2016 à 06 de abril de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 83/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARIDELIA DE PINHO OLIVEIRA SOUZA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **07 de outubro de 2015 à 30 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 84/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **MOISES PORTELA DE SOUZA**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **18 de março de 2015 à 17 de março de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 85/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **NATALIA COSTA DA SILVA AQUINO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **15 de maio de 2015 à 14 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 86/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **NÉLIO BOMFIM PEREIRA**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **14 de maio de 2015 à 13 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 87/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 87/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **RAFAEL ARAGÃO MORAIS**, ocupante de cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **02 de agosto de 2015 à 01 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 88/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 88/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **REGILENE DOS SANTOS BRUNO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 89/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **RENILDES MORAES GOES TAVARES**, ocupante de cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 90/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ROSANGELA ALVES CELESTINO**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **18 de abril de 2014 à 17 de abril de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 91/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 91/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ROSIMEIRE MENEZES RIBEIRO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 92/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 92/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **SABRINA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de **ODONTOLOGA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 93/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 93/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **SILEIDE ARAUJO VILAS BOAS**, ocupante de cargo de **PSICÓLOGA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 94/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 94/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **SOLANGE MARIA SILVA FERREIRA**, ocupante de cargo de **VICE-DIRETORA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 95/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 95/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **STELLA RIOS OLIVEIRA**, ocupante de cargo de **TECNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 96/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **SUSANA MARIA LEVIEN GRILLO**, ocupante de cargo de **PSICOPEDAGOGA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 97/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 97/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **TAYANE COSTA MORAIS**, ocupante de cargo de **FARMACEUTICA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 98/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 98/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **THAISE MABELLE MARQUES DOS REIS**, ocupante de cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **08 de setembro de 2015 à 07 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 99/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **VALDILENE DOMINIENSE DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal